



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

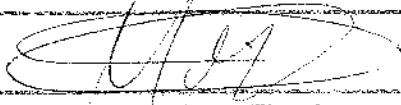
Solicitação de Diárias

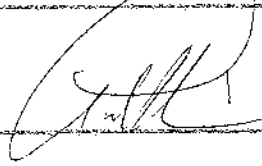
Solicitante Servidor: Marquinhos Taxista

Solicitação nº	09	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.			
Início da Viagem	21	08	2024	Duração da Viagem	3 Dias
Fim da Viagem	23	08	2024		

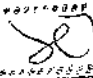
Participarei do Seminário Estadual de vereadores e servidores municipais.
"INTEGRAÇÃO E ASSERTIVIDADE DA GESTÃO PÚBLICA VISANDO A ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO TÍTULO".

Aquidauana/MS 19 08 2024

Solicitante: 
Ver. Marquinhos Taxista

Autorizo: 
2 dias diárias e meia
Diárias: Ver. MILSON PONTIM
Presidente da Câmara de Vereadores

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos."

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 19/08/24
REGISTRADO SOB Nº: 274/24
HORÁRIO: 10:07h
FUNCIONÁRIO: 

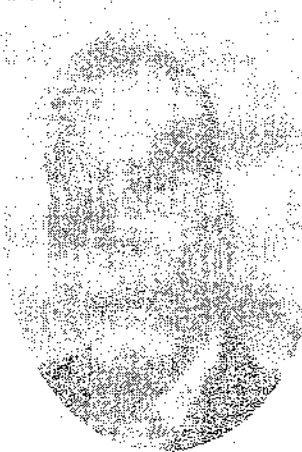
Seminário estadual de Vereadores e servidores municipais

NOS DIAS 21, 22, 23, DE AGOSTO 2024

"Integração e Assertividade da Gestão Pública
visando a organização e planejamento" título



Luiz Carlos
Morante



João Francisco
Arcoverde Lopes



Edmilson Antonio
Pattini Junior

21/8/24 DAS 9H AS 12H

22/8/24 DAS 14H AS 17H

23/8/24 DAS 9H AS 12H

TEMA

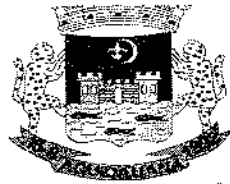
TEMA

TEMA

REGISTRO E ENTREGA DE MATERIAL NA SEDE DA DCVMS

APÓS

Auditorio do Centro Social do Apolo - Av. Afonso Pena, 377 - em frente
do Exceler Plaza Hotel



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Marquinhos Taxista

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Marquinhos Taxista** com data de 21 a 23 de agosto, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participação em Seminário Estadual de vereadores e servidores municipais “Integração e assertividade da gestão pública visando a organização e planejamento”, no auditório do centro social de apoio, Av. Afonso Pena, 377, em frente ao Exceler Plaza Hotel.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Marquinhos Taxista**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 19 de agosto de 2024.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Marquinhos Taxista – PT, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar do Seminário Estadual de Vereadores e Servidores Municipais intitulado **“INTEGRAÇÃO E ASSERTIVIDADE DA GESTÃO PÚBLICA VISANDO A ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO”**, este a ser realizado nos dias 21 a 23 de Agosto de 2024.

Aquidauana-MS, 20 de Agosto de 2024.

Ver. Nilson Pontim - MDB
Presidente da Câmara



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 196/2024

Data do Empenho: 20/08/2024

Ordinário

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	148.000,00	Empenhos anteriores:	206.453,74
Valor Dotação Atualizada:	250.000,00	Valor do empenho:	2.000,00
Total (A):	250.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	208.453,74
		Total (A - B):	41.546,26

Credor: MARCOS MOREIRA GOMES
CPF/CNPJ: 886.223.391-49 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
Endereço: Cidade: UF:
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS: "INTEGRAÇÃO E ASSERTIVIDADE DA GESTÃO PÚBLICA VISANDO A ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO", NOS DIAS 21, 22 E 23 DE AGOSTO DE 2024, EM CAMPO GRANDE-MS, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.000,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/08/2024
Responsável

Documento assinado digitalmente
gov.br GUILHERME SILVESSO SILVA
Data: 20/08/2024 09:41:31 0390
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANTONIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE

GUILHERME SILVESSO SILVA
CONTADOR

ANTONIO NILSON PONTIM EM 20/08/2024 ÀS 11:24:28.



CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA
 NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
 Município: AQUIDAUANA

Data da Liquidação: 20/08/2024
 Nº da Liquidação: 282/2024
 Nº do Empenho: 196/2024
 ORDINARIO
 Vencimento: 20/08/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	196/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.000,00	Valor liquidado:	2.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.000,00	Total (B):	2.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: MARCOS MOREIRA GOMES
 CPF/CNPJ: 886.223.391-49 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
 Endereço: Cidade: UF:
 Banco: Conta:
 Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
 CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS: "INTEGRAÇÃO E ASSERTIVIDADE DA GESTÃO PÚBLICA VISANDO A ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO", NOS DIAS 21, 22 E 23 DE AGOSTO DE 2024, EM CAMPO GRANDE-MS, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.000,00

Descontos:
 Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 2.000,00

Fundamento legal: Número Processo: Data:
 Modal. litação: Número Licitação: Data:
 Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/08/2024
 Responsável

Documento assinado digitalmente
 PAULO FERNANDES GOMES
 Data: 20/08/2024 12:16:15-0300
 Verifique em <https://validar.tti.gov.br>

ANTONIO NILSON PONTIM PRESIDENTE
 PAULO FERNANDES GOMES CONTROLADOR INTERNO



Banco do Brasil - Central de Pendências

Quem vai receber?

Mercas Moore Gomes
***223391-**

Valor a ser pago: R\$ 2.000,00
Instituição: NEU PAGAMENTOS - IP

Forma de pagamento: Conta corrente
Chave Pix: 5557999300763

Data do Pagamento: 21/08/2024

13/08/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrência 12/08/2024	892.261.200.015.351	10,00 D	
13/08/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	10,00 C	0,00 C
14/08/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 14/08 10:27 Claudieni Cleto Eloi	81.401	2.727,27 D	
14/08/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	2.727,27 C	0,00 C
15/08/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrência 14/08/2024	882.281.200.024.996	10,00 D	
15/08/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	10,00 C	0,00 C
19/08/2024	0123	99015	470 Transferência enviada 19/08 13:26 HUMBERTO A FLEITAS TORRE	550.123.000.044.548	1.200,00 D	
19/08/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.200,00 C	0,00 C
20/08/2024	0123	99015	870 Transferência recebida 20/08 10:58 PREF MUN AQUIDAUANA ICMS	550.123.000.180.000	964.737,21 C	
20/08/2024	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	82.001	37.424,23 D	
20/08/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	927.312,98 D	0,00 C
21/08/2024	2576	02576	870 Transferência recebida 21/08 09:37 CAMARA MUN AQUIDAUANA	552.576.000.120.545	200.000,00 C	
21/08/2024	0123	00123	470 Transferência enviada 21/08 09:46 AQUIDAUANA PREFEITURA	550.123.000.016.230	540.000,00 D	
21/08/2024	0123	00123	144 Pix - Enviado 21/08 09:54 Marcos Moreira Gomes	82.101	2.000,00 D	
21/08/2024	0123	00123	144 Pix - Enviado 21/08 09:55 Sebastiao Cardoso de Melo	82.102	2.000,00 D	
21/08/2024	0123	00123	470 Transferência enviada 21/08 09:56 EVERTON ROMERO	550.123.000.044.560	2.000,00 D	
21/08/2024	0123	00123	470 Transferência enviada 21/08 09:56 VALTER NEVES BARBOSA	550.123.000.010.567	2.000,00 D	
21/08/2024	0000	00000	999 S A L D O			348.000,00 D
Invest. Resgate Autom.						967.545,56 C
Saldo						619.545,56 C
Juros *						0,00
Data de Debito de Juros						30/08/2024
IOF *						0,00
Data de Debito de IOF						02/09/2024
Saldo de fundos de investimento						967.545,56
BB RF CP Automático						

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 2/4
Usuário: Redney

Data da Ordem: 21/08/2024
N. da Ordem: 291/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	196/2024	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.000,00	Valor da ordem:	2.000,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	2.000,00	Total (B):	2.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: MARCOS MOREIRA GOMES

CPF.: 886.223.391-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS: "INTEGRAÇÃO E ASSERTIVIDADE DA GESTÃO PÚBLICA VISANDO A ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO", NOS DIAS 21, 22 E 23 DE AGOSTO DE 2024, EM CAMPO GRANDE-MS, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 21/08/2024

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.000,00

Recursos: 15000000

Valor: 2.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0


Nº Docto: 82101

Ordem de pagamento: Em 21/08/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 21/08/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.


ANTONIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE


THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Memorando nº 227/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 27 de agosto de 2024.

Antes de adentrar ao Mérito do tema, se faz necessário dizer que a **LEI ORDINÁRIA nº 2.564/2018 – “QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIARIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, trata da prestação de contas a serem firmadas pelos Parlamentares.

Neste interim, levando a contento o contido no Artigo 13, §1º do referido *códex*, patente pontuar que na data 27/08/2024, foi protocolado junto a Secretaria Geral desta Casa de Leis o relatório de viagem de titularidade do **Vereador Marquinho Taxista - PT**, emergindo a necessidade desta Diretoria de Finanças exprimir o parecer quanto ao relatório apresentado.

Desta maneira, cumpre informar que consta no referido relatório diversos anexos que comprovam a presença do parlamentar n “**SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS**”, realizado nos dias 21 a 23 de agosto de 2024, na cidade de Campo Grande/MS.

Nesta estirpe, levando a efeito o contido no Art. 14 da referida Lei, esta Diretoria de Finanças manifesta pela aprovação da prestação de contas, atinente ao Relatório de viagem apresentado pelo **Vereador Marquinho Taxista - PT**, ficando a critério desta Administração a ratificação do presente entendimento.


THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR DE FINANÇAS



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR: Marcos Moreira Gomes

Relatório de Viagem nº: 08 / 2024

Meio de transporte		Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno		
Próprio	X	Placas	OOH-3295	21/08	11:00	23/08	13:00
Locado		Placas					
De linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
21/08 – Campo Grande. Sede UCVMS.	Inscrição e obtenção de material.
22/08 – Campo Grande. Auditório do Centro Social de Apoio – Av. Afonso Pena, 377.	Palestra com Luiz Carlos Morente. Assessor técnico de Gabinete da Secretaria de estado de Governo de Gestão estratégica. Palestra com João Francisco Arcoverde Lopes. Administrador de empresas pós-graduado em Administração e Marketing.
23/08 Campo Grande. Auditório do Centro Social de Apoio – Av. Afonso Pena, 377.	Palestra Edmilson Antonio Pattini Junior. Consultor Jurídico Legislativo.

Resultados Alcançados

O seminário foi extremamente enriquecedor e desempenhou um papel crucial na ampliação de meus conhecimentos. As palestras e debates proporcionaram uma visão profunda sobre os temas abordados, oferecendo novas perspectivas. As trocas de experiências entre os participantes e os especialistas contribuíram significativamente para a minha compreensão e aplicação prática dos conceitos discutidos. Este evento não apenas aumentou meu conhecimento, mas também fortaleceu a capacidade de aplicar essas novas informações em minhas atividades e projetos futuros.

RECEBIDO EM 27/08/24
REGISTRADO SOB Nº 283124
HORÁRIO 10h 25

Ver. Marquinhos Taxista-PT

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	00000403
Data e Hora de Emissão	23/08/2024 07:29:59
Código de Verificação	e4acinaie

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **J2N VIAGENS E TURISMO LTDA**
 CPF/CNPJ: **30.755.500/0001-19** Inscrição Municipal: **0024850800-0**
 Endereço: **RUA CALOGERAS, Nº1999 - SALA 05 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-003**
 Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MARCOS MOREIRA GOMES**
 CPF/CNPJ: **886.223.391-49**
 Endereço: **RUA CIDI, Nº445 - BAIRRO NOVA AQUIDAUANA - CEP:79200-000**
 Município: **AQUIDAUANA** UF: **MS** E-mail: **hoteladvancad@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: **SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PERÍODO:**
21/08/2024 18:37 A 23/08/2024 13:00

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	DIARIA	2	125,00	250,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 250,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 250,00	Alíquota: 4,03%	Valor do ISS: R\$ 10,07
--	---------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES
 Mês de Competência da Nota Fiscal: **08/2024**
 Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**
 Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é **4,03%**
 CNAE: **799020000**
 Local da Prestação do Serviço: **CAMPO GRANDE/MS**
 Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**
 Descrição da Atividade: **Serviços de reservas e outros serviços de turismo**

CERTIFICADO

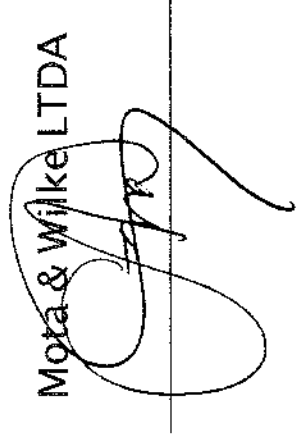
Certificamos que:

MARCOS MOREIRA GOMES

Participou do SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS, nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2024, com o tema geral: “*Integração e Asseratividade da Gestão Pública visando a organização e planejamento*”, no Auditório do Centro Social de Apoio, em Campo Grande/MS, com carga horária de 12 hs, na modalidade presencial.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2024.

Mota & Wilke LTDA



MOTA & WILKE
CONHEÇA O DIFERENÇA

Participante







SEMINARIO DE VERGUNDAL

DIA 21/09/2021

CANPO DI ANDE - B

LISTA DE PREFERENCIA

MUNICIPIO AQUITALANDA

VARDE

- MARCELO DE SOUZA GONCALVES
- FELICIANO LUIZ DE MENEZES
- VALERIA FREITAS LOPES
- MARCELO DA ANUNCIADA
- ROSEMIRE FERREIRA DE MENDONÇA
- FABIANA LIMA DA SILVA
- MARCOS ROBERTO
- ANTONIO CARLOS
- MARIA CARLOS DE MENEZES
- MAURICIO DE MENEZES
- ANTONIO ZEPHERINO
- FABRIZIO HOMER
- SEBASTIAO ROBERTO DOS SANTOS
- ANTONIO CARLOS

(Handwritten notes and signatures in the margin)

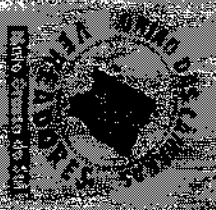
SEMINARIO DOS VEREADES
DIA 21/04/2024
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

ANTONIO DE SOUZA
REINALDO DE SOUZA
HUMBERTO A. NEVES
FRANCISCA DA SILVA
MARCOS ANTONIO DE SOUZA
SANTO SANTOS
WALTER RODRIGUES
ANDERSON GENESE SILVA
ALEXANDRE CAMARGO DE ARAUJO
MARCOS NEVES
ALBERTO FERREIRA
JOÃO FOMENTO
JOÃO ROBERTO
FERNANDO PEREIRA

MOTA
WILKIN



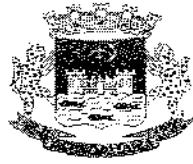
SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 22/08/2024
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESENCIA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

TARDE

ANTONIO NILSON PONTIM	
RENALDO FONTES PINHEIRO	
HUMBERTO A. FLEITAS TORRES	
FRANCISCO T. DA CÂMARA	
MARCOS MOREIRA GOMES	
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	
WEZER ALVES RODRIGUES	
ANDERSON MEIRELES FLORES	
SEBASTIAO CARDOSO DE MELO	
VALTER NEVES BARBOSA	
CLERITONIA FERREIRA	
EVERTON ROMERO	
SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS	
THIAGO PEREIRA GOMES	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Marquinhos Taxista.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário Estadual de Vereadores e Servidores Municipais “Integração e Assertividade da Gestão Pública visando a organização e planejamento” – de 21 a 23 de agosto – em Campo Grande/MS – realizado pela Mota & Mike;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;
- Folder do Evento;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Certificado de participação no Seminário
- Nota fiscal de hospedagem;
- Aprovação da prestação de contas pela Diretoria Financeira desta Casa Legislativa;

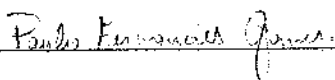


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 09 de setembro de 2024.



PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Memorando nº 232/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 11 de setembro de 2024.

Ilustríssimo,

O procedimento em xequê trata da prestação de contas, quanto as diárias disponibilizadas ao Vereador Marquinho Taxista - PT, para comparecimento em agenda parlamentar no “*SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS – INTEGRAÇÃO E ASSERTIVIDADE DA GESTÃO PÚBLICA VISANDO A ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO*”, realizado na cidade de Campo Grande/MS, entre as datas 21 a 23 de agosto de 2024.

Levando a contento a prestação de esclarecimentos pelo Parlamentar, apresentação de relatórios e fotos, anexas ao processo com a finalidade de corroborar o deslocamento e cumprimento da agenda na referida localidade.

Levando em consideração os pareceres (relatório final) emitidos pela diretoria de finanças e pela controladoria interna, que levaram a efeito as informações e documentos lançados no procedimento administrativo, opinando ao final pela aprovação da prestação de contas efetuada pelo Parlamentar.

Diante das informações prestadas e os documentos carreados ao procedimento administrativo, evidente o cumprimento da agenda pelo Parlamentar em seminário realizado na cidade de Campo Grande/MS, entre os dias 21 a 23 de agosto de 2024, não havendo razão para a negativa da prestação de contas e arquivamento do procedimento.

Neste ínterim, salvo melhor juízo, esta administração entende por satisfatória a apresentação das informações, via consequência, devendo o processo ser publicado e arquivado.

Fico a disposição para dirimir eventuais dúvidas.



VER. NILSON PONTIM

- Presidente da Câmara -